

REQUERIMENTO Nº 12022



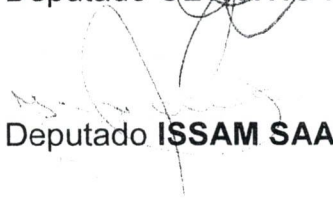
Requer, nos termos do art. 67, § 4º do Regimento Interno, convocação de reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporte.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4º, do Regimento Interno do desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** da Comissão de Educação, Cultura e Desporte, para apreciação das matérias que estejam em tramitação na devida Comissão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

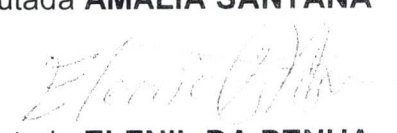

Deputado **OLYNTHO NETO**


Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**


Deputado **ISSAM SAADO**

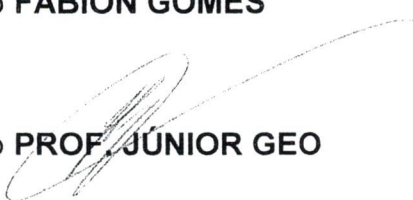

Deputada **AMÁLIA SANTANA**

Deputado **JORGE FREDERICO**


Deputado **ELENIL DA PENHA**

Deputado **FABION GOMES**

Deputado **LEO BARBOSA**


Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
....., referente
ao(a).....nº...../.....na Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

Deputada **CLAUDIA LELIS**
Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 516 de 2021

AUTOR: Deputada Claudia Lelis

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho

RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei nº 516/2021, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que concede Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho.

O Senhor Deocleciano Gomes Filho, com a conhecida versatilidade que lhe é peculiar, consegue ao mesmo tempo ser jurista, político, ativista de Direitos fundamentais e professor.

Com vasta carga de serviço prestado ao Tocantins, já ocupou diversos cargos de gestão em órgãos e secretarias do Estado e da Capital Palmas; exerce atualmente a função de Corregedor da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e é membro Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho que realiza estudos para o Desenvolvimento do Sistema Eletrônico e Integrado de Gestão da PGE.

O homenageado exerce ainda a função de Secretário do Conselho de Procuradores e responde, concomitantemente, pelas demandas da Ouvidoria na PGE. Também preside o Conselho Fiscal da Aproeto (Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins) e o Conselho Estadual de Direitos do Estado do Tocantins, como representante da PGE/TO. Graduado em Direito com especializações em Administração Educacional e Ciências Políticas e Estratégia, o Dr. Deocleciano participou ativamente, junto à Unitins, da Comissão que elaborou o projeto e implantou o primeiro curso de Direito em Palmas; foi o primeiro Coordenador nomeado e, posteriormente, eleito pela comunidade Acadêmica da



referida Faculdade. Atuou, nas Faculdades Unitins e Ulbra, como Professor das disciplinas de Introdução ao Estudo de Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Estado, Direitos Humanos e Direito Constitucional.

Como se observa, há manifesta relevância do trabalho desenvolvido pelo homenageado ao Tocantins na promoção tanto do erário público como na defesa dos direitos fundamentais do povo Tocantinense.

É o relatório.

Quanto à iniciativa, a propositura não se encontra dentre aquelas de iniciativa privativa, indicada no art. 27, § 1º da Constituição do Estado, de modo que é facultado a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei sobre o tema.

Ao analisar o pedido da nobre parlamentar, verifica-se que foram observados os requisitos e apresentada a documentação para que seja concedido o título de cidadão tocaninense, conforme os incisos I, II, III e IV do art. 2º e art. 3º da Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocaninense e dá outras providências.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 516/2021, na forma apresentada.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2022.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer de do(a) Relator(a)
Deputado(a).....*Prof.º JÚNIOR GEO*....., referente
ao(a).....*PL*.....nº.....*516 / 2021*....., na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a)(ao) *COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO*

Sala das Comissões, *19* de *ABRIL* de 2022

Deputada **CLAUDIA LELIS**
Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



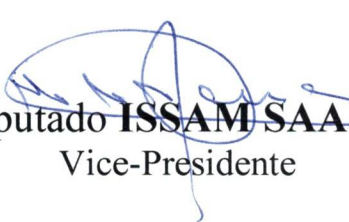
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio o Senhor(a) Deputado(a)
.....*Profa. JÚNIOR BZO*....., referente a(o)
.....*PL nº 516 / 2021*....., na Comissão de Educação, Cultura
Desporto.

Sala das Comissões, *19 de Abril* de 2022.


Deputado **ISSAM SAADO**
Vice-Presidente

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 516/2021

AUTORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho.

RELATOR: Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Os autos versam sobre Projeto de Lei, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que tem como objetivo conceder Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho.

A autora argumenta que o Senhor Deocleciano Gomes Filho consegue ao mesmo tempo ser jurista, político, ativista de Direitos fundamentais e professor e que possui vasta carga de serviço prestado ao Tocantins.

Entre eles já ocupou diversos cargos de gestão em órgãos e secretarias do Estado e da Capital Palmas; exerce atualmente a função de Corregedor da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e é membro Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho que realiza estudos para o Desenvolvimento do Sistema Eletrônico e Integrado de Gestão da PGE.

O homenageado exerce ainda a função de Secretário do Conselho de Procuradores e responde, concomitantemente, pelas demandas da Ouvidoria na PGE. Também preside o Conselho Fiscal da Aproeto (Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins) e o Conselho Estadual de Direitos do Estado do Tocantins, como representante da PGE/TO.

A presente proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.





A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação, no entanto com o objetivo de adequação do texto a técnica legislativa, proponho substitutivo.

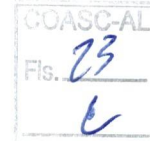
Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 516/2021, na forma do Substitutivo em anexo ao presente Parecer.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

Relator



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 516/2021.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Deocleciano Gomes Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Deocleciano Gomes Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**
Relator



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminho o *PL* nº *0516/2021* Coasp para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2022.


Humberto Mascarenhas de Moraes
Cordenador Coasc